CLASSE INICIAL

ORD.	NOME	MADEP	TEMPO NA CLASSE	TEMPO NA CARREIRA	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		SERVIÇO PÚBLICO
			DIAS	DIAS	ANOS	DIAS	DIAS
1	Ligia Olimpio de Oliveira Rodrigues	0930	821	821	3	91	2485
2	Rodrigo Zouain Da Silva	0938	821	821	3	91	1850
3	Jessé Luís Gaiotto de Moraes	0935	821	821	3	91	1075
4	Andressa Vidal Matias	0933	821	821	3	91	424
5	Eduardo Furst Giesbrecht Rodrigues	0925	821	821	3	91	
6	Wagner Leal de Queiroz	0926	821	821	3	91	
7	Diego Escobar Francisquini	0927	821	821	3	91	
8	Rafael Vittorazze Azola	0928	821	821	3	91	
9	Guilherme Gontijo Alves Teixeira	0929	821	821	3	91	
10	Antônio Lopes de Carvalho Filho	0936	821	821	3	91	
11	Angélica Sales Rocha Coutinho	0937	821	821	3	91	
12	Lindorico Guerra Junior	0941	655	655	1	290	
13	Cassandra Dias Castro	0940	607	607	1	242	
14	Judite Souto da Silva	0942	249	249	0	249	
15	Oriane Soares de Paula e Silva	0943	129	129	0	129	

Relação de Vagas no Quadro de Cargos da Carreira de Defensor Público Estadual

Classe	Número de Cargos	Cargos Ocupados	Nº de Vagas	Símbolo
Defensor Público de Classe Especial	200	200	0	DP-E
Defensor Público de Classe Final	250	250	0	DP-F
Defensor Público de Classe Intermediária	350	184	166	DP-II
Defensor Público de Classe Inicial	400	15	386	DP-I

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.
GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral

21 1178718 - 1

RESOLUÇÃO Nº 302/2018.

Atribui função gratificada

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e os arts. 22 e 24 da Lei Estadual n. 22.790/17; CONSIDERANDO a decisão favorável proferida pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Consulta nº 977.671, formulada por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; CONSIDERANDO o anexo II da Resolução n. 50/2018 e o anexos III da Resolução n. 80/2018, que contém a codificação de cargos comissionados e funções gratificadas da Defensoria Pública, transformados pela Lei n. 22.790/2017; CONSIDERANDO a solicitação recebida em 13 de Dezembro de 2018, da Coordenação Local da Defensoria Pública em Betim; CONSIDERANDO que as funções atualmente desempenhadas pela servidora se adequam as hipóteses ao art. 24 da n. Lei 22.790/17; CONSIDERANDO o que dispõe o decreto n. 47.558/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada FGD5-DPF509 à servidora Isabela Durço Vianna, Masp 1.376.813-0, atualmente lotada na comarca de Betim.

Parágrafo único – A servidora de que trata o caput fica vinculada para fins administrativos à Coordenação Local, sendo que no exercício da função gratificada deverá permanecer responsável pela coordenação do setor de atendimento na Defensoria Local, sem prejuízo de outras atribuições delegadas pela Coordenação Local, o que deverá ser objeto de portaria própria.

Art. 2º- A Coordenação Local deverá cuidar para que exercício das atribuições pela servidora não se enquadre na vedação do art. 130 da Lei Complementar 65/03.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.
Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

19 1177206 - 1

ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 567/2018

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo art. 1º da Resolução nº 149/2018, de 03 de julho de 2018, nos termos do artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 08 de outubro de 2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, JUDITE SOUTO DA SILVA, MASP 7.000.445-2, MADEP 0942, CPF 182.864.296-72, Defensor Público de Classe Inicial, Símbolo DP-I.

ATO Nº 568/2018

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência delegada pelo art. 1º da Resolução nº 149/2018, de 03 de julho de 2018, nos termos do artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 15 de outubro de 2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, CASSANDRA DIAS CASTRO, MASP 7.000.443-7, MADEP 0940, CPF 042.489.706-78, Defensor Público de Classe Inicial, Símbolo DP-I.

21 1178662 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

RESOLUÇÃO N. 4763 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VII a XI do art. 1° da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão horizontal prevista no art. 14 da referida Lei.

OCOMANDANTE-GERALDAPOLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições previstas no inciso X, do art. 6º, do Decreto nº 18.445, de 15/04/1977 (R 100), e à vista do disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a progressão horizontal aos servidores civis da Polícia Militar relacionados no Anexo Único desta resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e Professor de Educação Básica da Polícia Militar de que trata a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º - Após a transcrição do ato no Boletim Geral da Polícia Militar, a Unidade de lotação do servidor deverá realizar as devidas alterações no Sistema Informatizado de Recursos Humanos para que o servidor possa receber os vencimentos correspondentes ao novo posicionamento.

Art. 3º - Após a conclusão das medidas a que alude o artigo anterior, a Unidade de lotação do servidor deverá comunicar ao Centro de Administração de Pessoal, por intermédio da Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal, a edição do Diário Oficial de Minas Gerais em que foi publicado o ato para que possam ser efetivados os pagamentos, que serão devidos a partir da data em que o servidor fez jus à referida progressão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas indicadas no Anexo Único, desta Resolução.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM.
Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO ÚNICO
(- a que se refere o art. 1º da Resolução n. 4763 de 13 de dezembro de 2018 -)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR							
1.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 24H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/Barbacena	160.940-3	LUCIANA CAPILUPI CAMPOS MARTINS	1	PEBPM	I	C	22/11/2018
CTPM/Barbacena	161.051-8	VILMARA LÚCIA RODRIGUES TEIXEIRA	1	PEBPM	I	C	22/11/2018
CTPM/Betim	160.978-3	DANIELLE DINIZ GALVAO	1	PEBPM	I	C	21/11/2018
CTPM/Juiz de Fora	160.854-6	FABIANNE PEREIRA ANTUNES RIBEIRO	2	PEBPM	I	C	20/11/2018
CTPM/Minas Caixa	132.838-4	JACQUELINE VIEIRA SOARES DA MATA	3	PEBPM	I	C	17/11/2018
CTPM/Minas Caixa	147.872-6	CRISTIANE GUIMARÃES TANURE GUEDES	2	PEBPM	I	C	21/11/2018
CTPM/Minas Caixa	160.962-7	INGRIDE MELLO RAMOS	3	PEBPM	I	C	21/11/2018
CTPM/Minas Caixa	160.942-9	ANA PAULA BATISTA ARAÚJO	2	PEBPM	I	C	20/11/2018
CTPM/NS Vitorias	152.447-9	HERMANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3	PEBPM	I	C	24/11/2018
CTPM/Pouso Alegre	160.868-6	MAGDA ANGELICA LEMOS	2	PEBPM	I	C	21/11/2018

2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

QUANTITATIVO DOS SERVIDORES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO							
NOVO POSICIONAMENTO NAS CARREIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
2 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR							
2.1 – CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO: 30H							
UNIDADE	NÚMERO	NOME	SEQ. CARGO	CARGO	NÍVEL	GRAU	RETROAÇÃO
CTPM/Argentino MadeirA	161.465-0	ALICE AMBROSIO RIBAS	1	ASPM	I	C	21/11/2018

19 1177087 - 1

Extrato de Portaria PAD

PMMG-46º BPM – Processo Administrativo Disciplinar (PAD) Servidor Civil. Portaria nº 122.460/2018/PAD-46º BPM, em face do nº 165.419-3, N.L.T.R., ocupante do cargo de Assistente Administrativo-ASPM-1B; COMISSÃO PROCESSANTE: nº151.073-4, 3º Sgt PM João Alves de Souza Neto (Presidente), nº 142.834-1, Cb PM Ítalo Souza Pereira (vogal) e o nº 155.989-7, Cb PM Ariedes dos Reis Severo (secretário). Data: 14/12/2018.

20 1177581 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

ATO DO DIRETOR-GERAL

Atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE).

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso de suas atribuições legais, atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE) para a servidora abaixo identificada:

Nome	Matrícula	Nível	Identificação
POLLYANA DE FARIA SILVA	700. 049	GTE-2	SM 1100048

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR - Diretor-Geral

14 1175971 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL

Atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE).

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso de suas atribuições legais, atribui Gratificação Temporária Estratégica (GTE) para a servidora abaixo identificada:

Nome	Matrícula	Nível	Identificação
POLLYANA DE FARIA SILVA	700. 049	GTE-2	SM 1100048

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018
(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel. PM QOR - Diretor-Geral

19 1177315 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

Expediente

- DRH - Comandante Geral Coronel BM Claudio Roberto de Souza no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

- Reforma por incapacidade física definitiva, a partir de 30Nov18, o nº 061.451-1, Cap QORBM Flavio da Costa Neves, do CBMMG, tem direito aos proventos integrais de seu posto, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 01Fev04.

- Reforma por idade, a partir de 17Dez18, o nº 068.075-1, 3º Sgt QPRBM Ademar Ferreira Costa, do CBMMG, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 18SAbr10.

- ABM - AVISO Nº 285/2018 – DCS - CFSd BM 2020 - Resultado dos recursos contra a relação das inscrições deferidas, retificação de dados de inscrições após deferimento de recursos, deferimento de inscrições-por decisão judicial, indeferimento de inscrição por decisão judicial. A Ten-Cel BM Comandante da ABM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, e considerando o Edital nº 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020, c/c Aviso nº 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata nº 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 175, de 20Set18, alterado pelo Ato 2.343/2018,publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 220, de 29Nov18,resolve: 1 – tornar públicoque se encontrapostadonos sítios eletrônicos abaixo listados, oAtonº 11489/2018-DCS, que divulga: oResultado dos recursoscontra a relação das inscrições deferidas,Retificação de dados de inscrições após deferimento de recursos, Deferimento de inscrições-por decisão judicial eIndeferimento de inscrição por decisão judicial. 1.1 CBMMG: www.bombeiros.mg.gov.br/concursos, 1.2 FUNDEP: www.gestaodeconcursos.com.br, BHte, (a) Kênia Prates Silva Maciel de Freitas, Ten-Cel BM, Cmt da ABM.

21 1178619 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9171329, relativo à prestação de serviços de agenciamento de viagens e turismo nacionais e internacionais, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral e a Artico Turismo Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por um período de 2 (dois) meses, com início em 20/12/2018 e término previsto para 19/02/2019. Valor total do contrato é de R$ 45.422,40. BHte. 21/12/2018.

2 cm -21 1178320 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 10557. Dispensa de Licitação. Processo Interno n° 374/18. Base Legal: Art. 29, II da Lei 13.303/16. Contratado: Datacop Comércio e Serviços de Microfilmagem Ltda, CNPJ n° 18.988.444/0001-42. Objeto: Locação de 2 scanners de mesa profissionais com software de captura. Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 12/12/18.

2 cm -21 1178305 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001339/2016/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Prados. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio original, para alteração do local de instalação dos equipamentos, passando sua redação a ser: "Aquisição de máquinas e equipamentos para uma fábrica de blocos e canaletas de concreto, que deverão ser instalados à Rua Jairo José Coimbra s/nº, Bairro Pinheiro Chagas, no município de Prados". II – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 26/06/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000353/2016/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Luz. Objeto: I – Retificar o texto constante na Cláusula Quarta do Convênio Original, alínea "b", fazendo constar: "Bens e serviços economicamente mensurados no valor de R$ 16.883,08, a título de contrapartida não financeira do convenente". II – Alterar Cláusula Terceira do Convênio original de modo a substituir no Inciso II a alínea "a": especificar, quantificar e valorar os bens ou serviços que venham a ser utilizados em execução direta, inclusive os correspondentes à contrapartida não financeira. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000755/2016/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Luz. Objeto: I – Retificar o texto constante na Cláusula Quarta do Convênio Original, alínea "b", fazendo constar: "Bens e serviços economicamente mensurados no valor de R$ 39.307,29, a título de contrapartida não financeira do convenente". II – Alterar Cláusula Terceira do Convênio original de modo a substituir no Inciso II a alínea "a": especificar, quantificar e valorar os bens ou serviços que venham a ser utilizados em execução direta, inclusive os correspondentes à contrapartida não financeira. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000447/2017/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Gouveia. Objeto: I – Alterar a Cláusula Primeira do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescer: "Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF de 409,28 m², execução de 102,32 m de meio-fio de concreto fundido "in loco" e construção de 102,32 m de sarjeta tipo 1 – 50x5 cm, I=3%, localizada na Rua A – Bairro Jardim da Serra. Mediante a utilização de saldo remanescente de 15.279,81". II – Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R$ 1.313,20 relativo aos rendimentos apurados de aplicação financeira. III – Alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Convênio original e respectivo plano de trabalho, com fins de alterar a dotação orçamentária do município. IV – Alterar a Cláusula Sétima do Convênio Original para incluir a Subcláusula Oitava. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 0126/2014/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Brás Pires. Objeto: I – Alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 152 dias, passando o vencimento para 05/06/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003032/2015/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Baependi. Objeto: I – Alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 22/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003214/2015/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Mar de Espanha. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias, passando o vencimento para 21/06/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003154/2015/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Capela Nova. Objeto: I – Alterar a Cláusula Oitava do Convênio Original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 23/12/2019. Assinatura: 21/12/2018.

16 cm -21 1178689 - 1

TERMO DE DISTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Distrato ao Convênio nº 1491001231/2016. Partes: EMG/SEGOV e o Município de Águas Vermelhas. Objeto: Distrato, por comum acordo, do Convênio nº 1491001231/2016/SEGOV/PADEM, a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 79, II, §1º da Lei 8666/1993. Assinatura: 21/12/2018.

2 cm -21 1178642 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÕES DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491003099/2015/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Oliveira. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 176 dias passando seu vencimento para 16/06/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491003666/2015/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Maravilhas. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 90 dias passando seu vencimento para 29/03/2019. Assinatura: 21/12/2018.

3 cm -21 1178647 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2013 E 32/2013.

Partes: SECCRI, IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A e UNIDATA AUTOMOÇÃO LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Segunda (DOS PREÇOS REGISTRADOS) para o fim de serem revistos os valores dos combustíveis GASOLINA e, por conseguinte, o valor da TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Fundamento normativo: Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R$ 280.274,20 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Assinatura:20/12/2018.

2 cm -21 1178560 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 3719/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: prestação de serviços de informática. Valor: R$ 91.407,84 (noventa e um mil quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 1071.04.122.701.2002.0001.3390.4003.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. Signatários: Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira, Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado.

3 cm -21 1178709 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 9192539/2018 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador, e a empresa LMF Engenharia Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2018. Signatários: Ten Cel PM Alexandre Magno de Oliveira e Leonardo Moreira Ferreira.

2 cm -21 1178621 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 111/2018.

Partes: O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Amanda Bianchi da Silva Gonçalves, com interveniência da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Concessão de Estágio Original por 06 (seis) meses, a contar de 05 de dezembro de 2018. Ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, não modificadas pelo presente instrumento. Data da assinatura: 05/12/2018.

Contrato de Prestação de serviços nº 9201807/2018. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local (STFC) e LDN, conforme cláusula primeira. Valor: R$ 4.955,77 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Data da assinatura: 19/12/2018.

4 cm -20 1178163 - 1